



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 059/14-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Inscrição n.º 020/14-CSMP – à remoção por merecimento para a 5.ª Promotoria de Justiça da Capital, em 14 e 15.08.2014, bem como da respectiva lista de inscritos em 03.09.2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desistência do pleito, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Davi Santana da Câmara, protocolizado sob o n.º 913338, em 21.11.2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, unicamente, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Mário Ypiranga Monteiro Netto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, unicamente, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Mário Ypiranga Monteiro Netto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, unicamente, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Mário Ypiranga Monteiro Netto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador

de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, na seguinte ordem: Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva e Mário Ypiranga Monteiro Neto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Alberto Nunes Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, na seguinte ordem: Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto e Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, na seguinte ordem: Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto e Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, na seguinte ordem: Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva e Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Final abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 5.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.<sup>a</sup> Vara Criminal:

**1. Mário Ypiranga Monteiro Neto;**

-07 votos, 2.<sup>a</sup> participação seguida em lista tríplice;

**2. Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva;**

-04 votos, 1.<sup>a</sup> participação em lista tríplice;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus  
(Am.), 03 de dezembro de 2014.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Presidente do c. CSMP*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro e Secretário*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*